



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 4404/2022

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL ESCOLAR**

<b>Razão Social:</b>	_____
<b>CNPJ nº:</b>	_____
<b>Endereço:</b>	_____
<b>e-mail:</b>	_____
<b>Cidade:</b>	_____ <b>Estado:</b> _____
<b>Telefone fixo:</b>	_____ <b>Celular:</b> _____

Obtivemos, através do acesso à página [www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

**Local:** \_ , \_ de \_ de 2023.

\_\_\_\_\_

**Assinatura**

Caro Licitante,

Com a intenção de facilitar futura comunicação entre esta Prefeitura do Município de Apiaí/SP e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Licitações no e-mail: [licitacoes@apiai.sp.gov.br](mailto:licitacoes@apiai.sp.gov.br)

A não remessa do recibo exime a Prefeitura da responsabilidade da comunicação, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 008/2023

#### PROCESSO Nº 4404/2022

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 5 (cinco) anexos, a saber:

ANEXO I – DESCRIÇÃO, QUANTITATIVOS DOS ITENS LICITADOS, BEM COMO EXIGÊNCIA DE AMOSTRA DOS ITENS NECESSÁRIOS.

ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV – MINUTA DA ATA

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

#### 1 – PREAMBULO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAI**, com sede na Ladeira Manoel Augusto nº 92, na Cidade de APIAI - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.242-0001/38, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal nº 8666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 331 de 07 de novembro de 2007 do tipo menor preço por item.

O PREGÃO será conduzido pela Pregoeira, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação contida nos autos do processo.

O PREGÃO será realizado no dia **13 de março de 2023, com início às 09 horas**, na Ladeira Manoel Augusto nº 92, Centro, nesta cidade, na sala de Licitações, quando deverão ser apresentados, no início:

- O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO CONFORME PREVISTO NO ITEM 5 DESTE EDITAL E OU CONTRATO SOCIAL EM CASOS DE PROPRIETÁRIO (A) DA EMPRESA apresentar fora do envelope;
- DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO apresentar fora do envelope;
- ENVELOPES DE Nº 01 PROPOSTA DE PREÇO E Nº 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE ME / EPP CASO PRETENDA EXERCER O DIREITO PREFERENCIAL, apresentar fora do envelope;

#### 2 - DO OBJETO

2.1 O presente Pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL ESCOLAR PARA UNIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO**, conforme anexo I.

#### 3 – TIPO DO PREGÃO:

3.1 – Este **PREGÃO** é do tipo menor preço por item.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

### 4 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

#### 4.2 DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

4.2.1. A ME e/ou EPP que pretenda sua inclusão no regime diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, deverá declarar que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

4.2.2. Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal, será assegurado às MEs e EPPs o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação.

4.2.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação ou revogar a licitação.

4.2.4. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEs e EPPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas MEs e EPPs sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço e desde que o melhor preço não seja de uma ME ou EPP.

4.2.5. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

4.2.5.1. A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

4.2.5.2. A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

4.2.6. Não ocorrendo a contratação da ME ou EPP, na forma do subitem 4.2.3., serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 4.2.5., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

4.2.7. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e EPPs que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 4.2.4., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.

4.2.8. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.

4.2.9. A ME ou EPP que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, os documentos de habilitação, declaração formal, conforme exigência no item da HABILITAÇÃO, de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, assinada por representante legal da licitante ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da lei, ou de carta de credenciamento.

a) a cota de 25% reservada para ME's e EPP's somente será adjudicada se o valor ofertado não for superior a 10% do valor obtido na cota principal; em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da lei complementar nº 123/2016.

b) se o valor ofertado pela licitante for superior ao limite estabelecido, o bem será adjudicado ao vencedor da cota aberta.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

4.3 Não poderão participar os interessados que se encontrem com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública.

### 5 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1 Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO consoante previsão estabelecida no subitem 5.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

5.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar o proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

5.2.1 Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

5.2.2 É admitida a participação de licitante sem credenciamento de representante, desde que atenda as demais condições (inclusive prazo) estabelecidas neste edital, podendo encaminhar os envelopes e demais documentos exigidos, diretamente na sessão pública, ou por meio postal.

5.3 Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4 Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

5.5 A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participar da proponente neste **PREGÃO**, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

5.6 Desenvolvido o **CREDENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

### 6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (n° 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (n° 02) E CONTEÚDO DA PROPOSTA.

6.1 Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope n° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAI**

**PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº**

**PROCESSO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**

**PROPOSTA DE PREÇOS (envelope n° 01)**

**RAZÃO SOCIAL/CNPJ**



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**  
**PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº**  
**PROCESSO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**RAZÃO SOCIAL/CNPJ**

6.2 A Proposta de Preços por item deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, MARCA DO PRODUTO, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante legal do proponente, constar telefone e e-mail para contato.

6.3 A Proposta de Preços deverá conter:

6.3.1 cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos;

6.3.2 preço unitário e total por item deste Edital, BEM COMO MARCA DO PRODUTO. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

6.3.3 declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro, qualidade do produto e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.3.4 prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

6.4 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais serem fornecidos a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ** sem ônus adicionais.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.6 É facultado ao licitante cotar todos ou quaisquer itens definidos no objeto deste Edital e seus Anexos.

6.7 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.8 Além da apresentação da proposta na forma estabelecida neste item, a licitante poderá juntar a sua proposta de preços, a planilha eletrônica disponível no site desta Prefeitura e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta impressa, por meio de gravação em mídia do tipo “CD” ou “DVD” ou Pen Drive, para agilidade no processo.

6.9 O preenchimento da planilha eletrônica não dispensará a apresentação da proposta impressa, com itens constantes do ANEXO I.

6.10 Instruções para preenchimento da planilha eletrônica: A digitação da planilha eletrônica de preços deverá se ater aos campos permitidos, ou seja, os seguintes campos:

- . Nome/Razão Social da licitante;
- . CNPJ da licitante, que deverá ser preenchido somente numeros;
- . Valor Unitário;
- . Indicativo da Marca;



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

- . Validade da Proposta;
- . Condições de Pagamento;
- . Garantia da Proposta;
- . Prazo de Entrega.

**OBS. Não renomear o arquivo.**

### 7. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- 7.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por uma Pregoeira e realizada de acordo com o Decreto nº 331/2007, e em conformidade com este Edital e seus Anexos.
- 7.2 No dia, hora e local designados, o interessado ou seu representante legal deverá comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme item 5, deste Edital.
- 7.3 Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão a PREGOEIRA, em envelopes separados, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação, Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e declaração de ME / EPP se for o caso.
- 7.4 Declarado o encerramento para recebimento de envelopes, nenhum outro será aceito.
- 7.5 Abertos, inicialmente, os envelopes contendo as Propostas de Preços, será feita a sua conferência e posterior rubrica.

### 8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais, com observância dos seguintes critérios:
- 8.1.1 seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superior àquela;
- 8.1.2. não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores descontos, até o máximo de 3 (três).
- 8.2. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de menor preço e os demais em ordem decrescente de desconto, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de desconto.
- 8.2.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 8.3 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e crescentes, superiores à proposta de menor preço.
- 8.4 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 8.5 Não poderá haver desistência dos lances apresentados, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- 8.6 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, na ordem decrescente do **menor preço** considerando-se para as selecionadas o último desconto ofertado.
- 8.7 A pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor preço com vistas ao aumento do desconto sobre o valor ofertado.
- 8.8 Após a negociação, se houver, a pregoeira considerará arrematante a licitante detentora da proposta de **menor preço**, por decisão motivada, após o exame de sua aceitabilidade, quanto ao objeto, bem como o atendimento às condições do edital e seus anexos.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

8.8.1. Para efeitos de aferição da aceitabilidade da proposta quanto ao objeto, as especificações poderão ser analisadas por funcionários competentes da Prefeitura que se manifestarão para subsidiar a decisão da pregoeira, caso o mesmo entenda necessário.

8.8.2. Se a proposta não for aceitável, será examinada a proposta subsequente, e assim sucessivamente.

8.9. A pregoeira acrescentará 15% (quinze por cento) ao valor total das propostas cuja licitante seja uma Cooperativa de Trabalhadores, considerando para efeito de classificação o valor da proposta acrescido do valor apurado; com fundamento no Artigo 22, Inciso IV da Lei 8.212/91, alterada pela Lei 9.876/99, que trata da instituição da Seguridade Social a cargo do tomador dos serviços prestados pelas Cooperativas de Trabalho.

8.9.1. Observará a pregoeira os preceitos também da Lei das Micro e Pequenas Empresas, quando verificado o empate através dos preceitos do Artigo 44 da Lei Complementar n.º 123/2006, conferindo a preferência na contratação de micro e pequenas empresas nos casos especificados no artigo mencionado, desde que constatado a participação das referidas licitantes.

8.10. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

8.11. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

8.12. **Após declarado vencedor e devidamente habilitado, o mesmo terá o prazo de 3 (TRÊS) dias úteis para apresentação das amostras exigidas dos itens constantes do anexo I;**

### **9 – EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS**

9.1. O(A) PREGOEIRO(A) examinará as PROPOSTAS sempre levando em conta as exigências fixadas no item 6.

9.2. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

9.3. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, a PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por item.

### **10 - DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

10.1.- Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço(s) manifestamente inexequível (is);
- e) Apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor (es) zero;

### **11- DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:**

11.1 Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

11.1.1 Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 11.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observadas a previsão estampada no subitem 11.1.2.

**11.1.2** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito de definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas validas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 11.1; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

**11.1.3** Na hipótese da ocorrência da previsões colacionadas no subitem 11.1.2, letra "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito tendo em vista a ordem de credenciamento.

**11.1.4** Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

## **12 – OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:**

12.1 Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

12.2 Somente será(ão) aceito(s) LANCE(S) VERBAL(IS) que seja(m) inferior(es) ao valor da menor PROPOSTA ESCRITA e / ou do último menor LANCE VERBAL oferecido, observado(s) o(s) seguinte(s) limite(s) mínimo(s) de redução: R\$ 0,01 (um centavo).

12.3 A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a OFERECER LANCE VERBAL. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema eletrônico de Pregão Presencial.

12.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

12.5. Quando convocado pela Pregoeira, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de LANCES VERBAIS, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

12.6. A etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

12.7. O encerramento da etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.

12.8. Declarada encerrada a etapa de OFERECIMENTO DE LANCES e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

12.9. O(A) PREGOEIRO(A) decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

12.10 Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação.

12.11. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

12.12. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

12.13 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.14 Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela ME ou EPP, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação da PREGOEIRA, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

12.15 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza declaratório na própria sessão.

12.16 Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-smile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). A PREGOEIRA poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contando do recebimento da convocação.

12.17 Aberto o invólucro “documentação” em havendo restrição quanto a regularidade fiscal de ME OU EPP, será a mesma declarada vencedora, ficando concedido um prazo de 02 (dois) dias úteis para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), a contar da convocação para assinatura da Ata ou retirada do instrumento equivalente, conforme previsto na Lei complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

12.18 A não regularização fiscal no prazo estabelecido no subitem 12.17, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 28 do ato convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10520, de 17 de julho de 2002.

12.19 Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o(a) PREGOEIRO(A) examinará a oferta subsequente do menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quando ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

12.20 Sendo a proposta aceitável, o(a) PREGOEIRO(A) verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

**12.21 O licitante devidamente habilitado terá o prazo de 3 (TRÊS) dias uteis para apresentação das amostras exigidas dos itens constantes do anexo I.**



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

### 13- A HABILITAÇÃO

13.1 Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes, de preferência, na seguinte ordem, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

#### I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, para empresa individual;
- b) ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não se ja entregue por ocasião de credenciamento;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) microempreendedor individual – MEI : Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)
- e) cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

#### II- REGULARIDADE FISCAL / TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J./MF;
- b) Prova de regularidade com FGTS (CRF) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”\*;
- c) certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União\*;
- d) certidão negativa de débitos Tributários da Dívida ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado\*;
- e) certidão negativa de débitos Tributários Municipal\*;
- f) certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), com prazo de validade em vigor ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011\*;

*\*As provas de regularidades bem como as certidões negativas de débitos do item II, deverão ser com prazos de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;*

- g) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata; (LC nº 123, art. 42);

g.1 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

g.1.1 será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; (LC nº 123, art. 43, § 1º) ;

g.1.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

### III- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

- a) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze), conforme Lei nº 9.854/99.
- b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório.
- c) Declaração da Licitante de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, sob as penas da lei.
- d) declaração de que não integra seu corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- f) Declaração de que se compromete entregar as amostras para os itens exigidos no anexo I deste edital no prazo de 3 (três) dias, após declarado vencedor e devidamente habilitado.

### IV - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. No caso de não indicação da vigência na respectiva certidão, será considerada aquela expedida há até 180 (cento e oitenta) dias da data da abertura da licitação.

Obs: Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante apresentação de certidão de concessão de recuperação judicial. Caso a empresa em Recuperação Judicial apresente certidão positiva, se faz necessário que a interessada demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidos no edital.

g) Para o caso de empresas em recuperação judicial: Apresentar Declaração que está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

h) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: Apresentar Declaração que está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

### 14 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

14.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de Cartório competente ou por servidor da Administração Pública ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

### 15 PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

15.1 E facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

15.2 A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscrita do ato convocatório do pregão no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

15.3 O acolhimento do pedido providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação (ões) do ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

### 16 DOS RECURSOS

16.1 Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

16.3 Qualquer recurso contra decisão da PREGOEIRA não terá efeito suspensivo.

16.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados **no Departamento de Compras da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAI - SP.**

### 17 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na entrega dos materiais e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

17.2.1 Advertência;

17.2.2 Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor mensal da Ata pela recusa no fornecimento dos materiais, até o limite de 20 (vinte) dias, o que ensejará a rescisão da Ata;

17.2.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor anual da Ata caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações assumidas, incluindo-se os prazos estabelecidos anteriormente, salvo por motivo de força maior reconhecido pela Administração.

17.2.4 As multas referidas neste item poderão ser descontadas no pagamento, ou cobradas judicialmente.

17.2.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de apenados do Tribunal de Contas.

### 18 A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão às contas:



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

Unid. Orç. 02 06 Secretaria Mun de Educação e Esportes – 02 06 01 (Ensino Infantil) 12 365 0006 2013 – 02 06 02 (Ensino Fundamental) 12 361 0006 2014 – 02 06 04 (ensino Especial) 12 367 0006 2016 – 02 06 06 FUNDEB 12 365 0006 2019, 12 361 0006 2021 e 12 367 0006 2023 – Categoria 3 3 90 30 (material de consumo) Recursos: 1.210; 1.220; 1.240 Próprio, 2.210, 2.220, 2.240 Estadual, 5.210, 5.220, 5.240 Federal e 2.262 FUNDEB, total estimado R\$ 656.972,24.

### 19 DA HOMOLOGAÇÃO

19.1 Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida a autoridade competente para homologação.

19.1.1A homologação do resultado desta licitação não obriga a administração à aquisição do objeto licitado.

### 20 DA ATA

20.1 A Ata de Registro de Preços referente a aquisição, objeto desta licitação, obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com vigência a partir da data de sua assinatura e seu término previsto em 12 (doze) meses.

20.2 O proponente vencedor deverá apresentar, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da solicitação, cópia do Estatuto ou Contrato Social, com as alterações ocorridas, bem como de documentos que comprovem a habilitação de pessoa indicada para assinatura da Ata.

20.3 O proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada no Anexo IV.

20.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração da CONTRATANTE.

20.5 A CONTRATANTE publicará o extrato da Ata na Imprensa Oficial Local, no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

20.6 A recusa injusta do convocado em assinar da Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades aludidas neste Edital.

20.7 É facultado a CONTRATANTE, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista.

20.8 Os preços registrados poderão ser cancelados pela Administração quando os mesmos se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, e fundamentada, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do presente instrumento.

### 21 DA RESCISÃO CONTRATUAL

21.1 A ata poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, de conformidade com os arts. 77, 78, 79 e seus § §, da Lei nº 8.666/93.

21.2 A rescisão imediata da Ata caberá, além de outras hipóteses legais, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo de outras penalidades, quando a contratada:

21.2.1 falir, for objeto de concurso de credores, dissolução ou liquidação;

21.2.2 transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação;

21.2.3 deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações contratuais;



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

- 21.2.4 desatender às determinações do servidor designado pelo CONTRATANTE, no exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução da Ata;
- 21.2.5 cometer, reiteradamente, faltas na execução da Ata;
- 21.2.6 for objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique o cumprimento da Ata.

### **22 DO PRAZO DE ENTREGA**

22.1 O item constante do Anexo I – Descrição e quantidades do objeto licitado deste Edital, será entregue parceladamente conforme requisições emitidas pela Secretaria de Educação, devendo cada requisição ser entregue em sua totalidade no endereço informado na mesma, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

### **23 DO PAGAMENTO**

23.1 O objeto entregue será pago em até 15 (quinze) dias, após emissão da nota fiscal devidamente aprovada e atestadas pelo(a) Secretário(a) da pasta.

23.1.1 O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, número da conta e agência com a qual opera. A **PREFEITURA DE APIAÍ** não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

23.2 Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

### **24. DAS AMOSTRAS**

24.1 Após a declaração de vencedora, a licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada produto que se sagrou vencedora e devidamente habilitada, em quantidade suficiente para análise/testes, devidamente identificada com o número do pregão, razão social da licitante e indicação da marca/fabricante do produto, para efeito da verificação das exigências pertinentes ao objeto deste Pregão, nos termos do especificado no Anexo I, devendo ser apresentadas até 3 (três) dias úteis após declarado habilitado e da comunicação do encerramento da sessão. Será analisada pela equipe designada na Portaria constantes nos autos.

24.2 A licitante vencedora ficará restrita a fornecer os itens de qualidade equivalente aos apresentados nas amostras e aprovados pela Prefeitura do Município de Apiaí.

24.3 Após laudo emitido pela comissão constante da Portaria constante nos autos, aprovando os itens apresentados nas amostras, será homologado o objeto da licitação à(s) licitante(s) vencedora(s).

24.4 Na eventualidade da amostra ser reprovada, nos termos do laudo devidamente firmado por comissão designada para esse fim, a empresa decairá do direito de contratar, sendo desclassificada do certame, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis

24.5 Na hipótese de desclassificação, a Prefeitura convocará as empresas remanescentes, de acordo com a ordem de classificação obtida no pregão;

24.6 As amostras de que tratam os subitens anteriores não constituem parte dos quantitativos totais solicitados.

24.7 Ficará isento da apresentação das amostras os licitantes que apresentarem produtos das marcas de referências.

### **25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

25.1 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante da Ata, independentemente de transcrição.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

- 25.2 É facultado a PREGOEIRA ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 25.3 A presente licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 25.4 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **PREFEITURA DE APIAI** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.5 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 25.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pela Pregoeira.
- 25.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em contrário.
- 25.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.
- 25.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, a PREGOEIRA, na área de coordenação DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAI, em Apiaí, SP, por e-mail: **licitacoes@apiai.sp.gov.br**, ou ainda, obter informações pelos telefones: (15) 3552-8800, 3552 – 8824.
- 25.11 Aos casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo(a) Pregoeiro(a), com base na legislação estadual e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.
- 25.12 Será competente o Foro da Comarca de Apiaí, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste **PREGÃO**.

**Apiaí/SP, 23 de fevereiro de 2023.**

**SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA**

**Prefeito do Município de Apiaí**



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

### ANEXO I

#### DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO LICITADO

#### **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA SUPRIR DEMANDA REDE DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO**

OBS: ITENS PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS (entregar em até 3 (três) dias úteis na Secretaria Municipal de Educação localizada na R Monsenhor Cassese nº 345 Jardim Aurora – Apiaí/SP).

ITEM	PRODUTO	Qtd	UNIDADE	Tipo Cota	EXIGENCIA DE AMOSTRA
1	Alfinete cabeça redonda nº29 caixa c/ 50 unidade. (Marcas de referência: Lama, JocarOffice, Western)	75	CX	Aberta	
2	Almofada para carimbo nº 03, cor azul, med. 12,5cm x 8,5cm aproximada, tampa em metal. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes, solventes, aditivos. Com data de validade. (Marcas de referência: Pilot, Radex, Masterprint). (Sem amostra)	15	UNI	Aberta	
3	Apagador para quadro branco em Formato ergonômico, Confeccionado em feltro 100% lã. O Produto deverá proporcionar ótima Apagabilidade, durabilidade e Funcionar também como estojo para Guardar até 2 marcadores. (Marcas de referência: Pilot, Radex, Bic)	33	UN	Aberta	AMOSTRA
4	Apontador com depósito formato jumbo com 12 unidades.(Sem amostra)	6	CX	Aberta	
5	Apontador de lápis, formato ergonômico retangular, lamina em aço carbono temperado de alta resistência, com o nome do fabricante no produto, e com selo do INMETRO. Pote com 70 unidade (Sem amostra)	15	PT	Aberta	
6	Arquivo morto, com reforço nas laterais e com impressão lateral dos seguintes itens: “Contém documento do ano, setor, período, numeração, conservação” nas medidas mínimas 375x130x2 mm.(Sem amostra)	75	UN	Aberta	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

7	Balão de Lastex (bexiga) nº7 cores variadas, pacote com 50 unidade, com alta durabilidade e resistência (Marcas de referência: São Roque, Granfesta, PJ masks)	300	PCT	Aberta	AMOSTRA
8	Barbante 4 fios 100 gramas, confeccionando em 100% Algodão 4X4. O produto deverá ser embalado em plástico transparente com 02 rolos na embalagem. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, gramatura, metragem e CNPJ do fabricante. (Sem amostra)	75	RL	Aberta	
9	Bloco Adesivo 76x102mm 100 Folhas, cores variadas, colante de alta resistencia (Marca de Referencia: Post It, Jocar Office, InterPonte)	75	UN	Aberta	
10	Blocos de Notas Adesiva 4 cores, Blocos de 38 mm x 50 mm - 100 folhas cada (Marca de referencia: Post It, Jocar Office,	75	UN	Aberta	
11	Borracha branca macia, número 40, Indicada para apagar escritas a Lápis, medindo 34 mm x 22 mm x 8,5 mm, Acondicionada em caixa de papelão Contendo 40 unidades. O produto Deverá ser atóxico. Composição: Borracha natural, borracha Sintética, cargas, óleo mineral Acelerador e essência. Deverá Constar na embalagem: produto não Recomendável para menores de 03 Anos, marca, código de barras, selo Do Inmetro, dimensões, composição, Validade e dados de identificação do Fabricante. (Marcas de referência: Mercur, Acrilex, Cis)	150	CX	Aberta	AMOSTRA



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

12	<p>Caderno brochura de caligrafia pequeno ¼ contendo 48 folhas, capa dura, formato 140 mm x 200 mm, miolo 56 g/m<sup>2</sup>, produzido à partir de composição fibrosa 100% de madeira de reflorestamento com pautas azuis, margem capa em cartão mínimo 180 g/m<sup>2</sup>, com 02 grampo. Deverá apresentar em sua capa final, selo de segurança do Inmetro de acordo com a NBR 15236/2005, código de barras, Quantidade de folhas, telefone do Sac. e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 unidades e reembalados em caixa de papelão resistente contendo 10 pacotes e estar de acordo com as normas da ABNT. Deverá constar na embalagem: códigos de barras, nome do fabricante e quantidade. (Marcas de referência: Tilibra, Foroni, Jandaia)</p>	39	PCT	Aberta	AMOSTRA
13	<p>Caderno brochura de musica pequeno ¼ contendo 48 folhas, formato 140 mm x 200 mm, miolo 56 g/m<sup>2</sup>, produzido à partir de composição fibrosa 100% de madeira de reflorestamento com pautas azuis, margem capa em cartão mínimo 180 g/m<sup>2</sup>, com espiral. Deverá apresentar em sua capa final, selo de segurança do Inmetro de acordo com a NBR 15236/2005, código de barras, Quantidade de folhas, telefone do Sac. e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 20 unidades e reembalados em caixa de papelão resistente contendo 20 pacotes e estar de acordo com as normas da ABNT. Deverá constar na embalagem: códigos de barras, nome do fabricante e quantidade. (Sem amostra)</p>	15	PCT	Aberta	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

14	Caderno brochura pequeno ¼ contendo 48 folhas, capa dura, formato 140 mm x 200 mm, miolo 56 g/m <sup>2</sup> , produzido à partir de composição fibrosa 100% de madeira de reflorestamento com pautas azuis, margem capa dura mínimo 180 g/m <sup>2</sup> , com 02 grampo. Deverá apresentar em sua capa final, selo de segurança do Inmetro de acordo com a NBR 15236/2005, código de barras, Quantidade de folhas, telefone do Sac. e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 20 unidades e reembalados em caixa de papelão resistente contendo 20 pacotes e estar de acordo com as normas da ABNT. Deverá constar na embalagem: códigos de barras, nome do fabricante e quantidade. (Marcas de referência: Tilibra, Foroni, Jandaia)	600	PCT	Aberta	AMOSTRA
15	Caderno brochurão capa dura, com 96 folhas. (Marcas de referência: Tilibra, Foroni, Jandaia)	375	UN	Aberta	AMOSTRA
16	Caderno de Cartografia capa dura, 48 folhas (Sem amostra)	375	PCT	Aberta	
17	Caderno quadriculado 1cmx1cm, brochura, 48 folhas, pacotes com 20 unidades. (Sem amostra)	15	PCT	Aberta	
18	Caderno universitário espiral, com capa dura, contendo 200 folhas, 10x1, com formato 200 mm x 275 mm, Miolo 56 g/m <sup>2</sup> , com pautas azuis, margem capa em cartão mínimo 240 g/m <sup>2</sup> , Deverá apresentar em sua capa final, selo de segurança do Inmetro de acordo com a NBR 15236/2005, código de barras, Quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 04 unidades. (Sem amostra)	54	PCT	Aberta	
19	Caixa organizadora plastica alveolar grande, montavel, com travas, Corrugado (Polionda). Medida aproximada: 440mm x 320mm x 260mm.	171	UN	Aberta	AMOSTRA



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

20	Calculadora simples de mesa 12 dígitosPossui visor LCD; possui memória; Função GT, função MU e correção parcial; Alimentado solar ou a bateria; Desligamento automático ou tecla OFF. Medidas mínimas de: 117 x 143 x 26 mm. (Sem amostra) (Marca de Referência: DTC, Masterprint, kenko)	12	UN	Aberta	
21	Calculadora simples de mesa 12 dígitosPossui visor LCD; possui memória; Função GT, função MU e correção parcial; Alimentado solar ou a bateria; Desligamento automático ou tecla OFF. Medidas mínimas de: 117 x 143 x 26 mm. (Sem amostra) (Marca de Referência: DTC, Masterprint, kenko)	84	UN	Aberta	
22	Caneta corretiva líquida, produto a base de água, inodoro, atóxico, não resseca, lavável, pincel com ponta de aço Composição: veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio. Prazo de validade. (Marcas de referência: Jocar, Masterprint, Bic)	39	UN	Aberta	AMOSTRA
23	Caneta Hidrocor (Hidrográfica) 12 cores, resistente ponta porosa 2mm com tampa oitavada para encaixe na mesma cor ante asfixiante, Composição: ponta de nylon, resinas plásticas, tinta a base de corantes orgânicos e água. Medida mínima das canetas: 14cm a 14.5cm , peso liquido min. 90gr. , com selo do INMETRO. (Marcas de referência: Cis, Leo e Léo, Tris)	375	ESTJ	Aberta	AMOSTRA
24	Caneta marca texto amarela, rosa, verde, laranja e azul. caixa com 12 unidades, com data de validade e selo do Inmetro. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes e aditivos, com ponta de fibra, medindo de 3a 5mm.(Sem amostra) (Marca de Referência: Masterprint, Cis, Maripel)	21	CX	Aberta	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

25	Caneta marcador para quadro branco: medindo 13cm de comprimento x 7.5cm de diâmetro. Composição- tinta líquida especial a base de resinas Termoplásticas, tinta à base de solventes, pigmentos e aditivos a base de álcool para secagem rápida, ponta em acrílico redonda média de 6.0 especial para não danificar o quadro, espessura da escrita 2.3 mm, tampa da cor da tinta, cartucho de reposição de 5.5 ml, refil de ponta substituível, produto com o nome do fabricante estampado no produto; cor azul, preta e vermelha. Caixa com 12 unidades (Marcas de referência: Pilot, Maripel, Radex)	39	CX	Aberta	AMOSTRA
26	Canetas esferográficas AZUL Ponta Fina de 0.8mm, resina termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio de 01mm (atóxica) cilindro sextavado com furação, tampa ante asfixiante na cor da tinta com certificado INMETRO NBR 11786/03 segurança de brinquedos, cx. c/ 50 uni.(Marcas de referência: Bic, Cis, Compactor)	39	CX	Aberta	AMOSTRA
27	Canetas esferográficas PRETA Ponta Fina de 0.8mm, resina termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio de 01mm (atóxica) cilindro sextavado com furação, tampa ante asfixiante na cor da tinta com certificado INMETRO NBR 11786/03 segurança de brinquedos, cx. c/ 50 uni.(Marcas de referência: Bic, Cis, Compactor)	9	CX	Aberta	AMOSTRA
28	Canetas esferográficas VERMELHA Ponta Fina de 0.8mm, resina termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio de 01mm (atóxica) cilindro sextavado com furação, tampa ante asfixiante na cor da tinta com certificado INMETRO NBR 11786/03 segurança de brinquedos, cx. c/ 50 uni.(Marcas de referência: Bic, Cis,	9	CX	Aberta	AMOSTRA



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

	Compactor)				
29	Capa para Encadernação transparente line, A4, Pacote com 100 folhas. Medidas: 1.5x30.0x21.2 cm	3	PCT	Aberta	
30	Cartela de bingo bloco com 100 folhas (Sem amostra)	339	BLC	Aberta	
31	Cartolinas branca, rosa, azul, verde, amarela 150g medindo 50x66 cm, gm/2, umidade tolerável 4,5%, alvura 90,0%, peso por resma 17,5Kg, teórico. Com a gramatura e a marca do fabricante estampado na embalagem pacote c/ 100 Un. (15 Pacotes de cada cor)(Sem amostra)	57	PCT	Aberta	AMOSTRA
32	Cavalete para Flip-Chart Madeira Pinus 89x59cm, Produto nobre pinus, próprio para fixar blocos, cartazes e documentos. Altura: 1,8mt	15	UN	Aberta	
33	Clips para papéis, número 0 em Arame galvanizado, Acondicionado em saco plástico Transparente e em caixa de papelão Resistente, contendo 500 gramas, Fabricado em arame de aço Revestido. Constar na embalagem: Código de barras, prazo de validade, Marca, quantidade, dados de Identificação do fabricante. (Marcas de referência: Bacchi, Tilibra, Cis)	42	CX	Aberta	
34	Cola em bastão tubo com 40 gramas, pct. c/ 10 sem solvente, atóxico e com glicerina. Composição: resina sintética, glicerina, água e conservantes. com prazo de validade e selo do Inmetro impressa em cada tubo. (Marcas de referência: Pritt, Acrilex, Cis)	150	PCT	Aberta	AMOSTRA
35	Cola líquida branca escolar, tubo com 40 ml., não tóxica, lavável, contendo acetato de polivinila e bico dosador com data de validade e selo do Inmetro no tubo.CX c/ 24 un. (Marcas de referência: Pritt, Acrilex, Maripel)	150	CX	Aberta	AMOSTRA
36	COLA LIQUIDA BRANCA ESCOLAR,	150	CX	Aberta	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

	TUBO COM 40ML				
37	Cola líquida branca escolar, tubo com 500 ml., não tóxica, lavável, contendo acetato de polivinila e bico dosador com data de validade e selo do Inmetro no tubo.(Marcas de referência: Pritt, Acrilex, Maripel)	39	UN	Aberta	AMOSTRA
38	Diario de classe - Caderneta de chamada	264	UN	Aberta	AMOSTRA
39	E.V A. Cores: amarelo, azul, vermelho, preto, Pink, laranja, Marrom, lilás, verde bandeira, verde claro, verde escuro, rosa bebe, branco, rosa, azul claro, cinza. Especificação: produto, lavável, Atóxica, emborrachada, não Perecível, com textura homogênea, Medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente Contendo 10 unidades.. Deverá Constar na embalagem: dados de Identificação do fabricante, marca, cor, Selo do INMETRO de segurança do Brinquedo (Marcas de referência: Makemais, Leo e Léo, Masterdis)	600	PCT	Aberta	AMOSTRA
40	E.V A Glitter. Cores: amarelo, azul claro, azul escuro, vermelho, preto, pink, rosa, laranja, marrom, lilás, verde bandeira, verde claro, verde escuro, rosa bebe, branco, azul claro, cinza. Especificação: produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente contendo 10 unidades.	300	PCT	Aberta	AMOSTRA
41	Elástico em borracha natural ou sintética, sem costura tamanho 18 super amarela cx c/ 100 unidade pesando 25gr. (Sem amostra)	39	CX	Aberta	
42	Embalagem plástica com estampas variadas, no papel celofane. Medindo 20cmX15cm.(Sem amostra)	1875	UN	Aberta	
43	Embalagem plástica com estampas variadas, no papel celofane. Medindo 20cmX30cm.(Sem amostra)	1875	UN	Aberta	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

44	Envelope plástico ofício com 4 furos para pasta catálogo na espessura de 09 micra. Cx com 1.000 unidade (Sem amostra)	21	CX	Aberta	
45	Envelope saco kraft, formato 229 x 324mm 80gr. Cx. c/ 250 uni. gramatura e nome do fabricante estampado na cx. (Sem amostra)	24	CX	Aberta	
46	Espeto de Madeira 25 cm, pacote com 100 Unidades	75	PCT	Aberta	
47	Espiral para Encadernação Preto 17mm para encadernar até 100 folhas, com comprimento de 33cm aproximadamente, Fabricado em pvc semi-rigido. Pacote com 50 unidades.	6	PCT	Aberta	
48	Espiral para Encadernação Preto 33mm para encadernar até 250 folhas, com comprimento de 33cm aproximadamente, Fabricado em pvc semi-rigido. Pacote com 50 unidades.	6	PCT	Aberta	
49	Estilete largo para uso profissional com estrutura reforçada, empunhadura corpo robusto e design ergonômico. O Produto deverá ser indicado para trabalhos pesados, cortes em Corda, papel, madeira, couro, acetatos, tapeçaria e possuir quebrador de lâmina em sistema Screw lock para proporcionar maior segurança.	24	UN	Aberta	AMOSTRA
50	Etiqueta folha inteira A4: Constar na embalagem etiqueta com as seguintes informações: marca, referência, quantidade, validade, medidas, código de barras e dados de identificação do fabricante. Pacote com 25 Etiquetas. (Sem amostra)	9	PCT	Aberta	
51	Etiqueta para catalogar livro . Rolo com 250 Unidades Constar na embalagem etiqueta com as seguintes informações: marca, referência, quantidade, validade, medidas, código de barras e dados de identificação do fabricante. (Sem amostra)	24	RL	Aberta	
52	Extrator para grampo Inox tipo espátula, Resistente.	15	UN	Aberta	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

53	Fita adesiva crepe. Composição: papel crepado saturado com solução resistente adesivo a base de borracha natural, resina sintética, com data de validade, marca do fabricante estampado na parte interna. Medida 18mmx50m. pct. Com 06 unidades (Marcas de referência: TeckBond, Adelbras, Aderé)	30	PCT	Aberta	
54	Fita adesiva Dupla Face. Composição: Liner de proteção siliconizado, suporte de polipropileno c/ adesivo acrílico a base de água não removível, com data de validade, marca do fabricante estampado na parte interna. Medida 19mmx30m. PCT. c/ 05 unidades (Marcas de referência: Adelbras, Aderé)	60	PCT	Aberta	
55	FITA ADESIVA PP TRANSPARENTE Composição: filme de BOPP e adesivo a base de elastômero e resina sintética com data de validade, marca do fabricante estampada na parte interna. medida 25MMx50M - PCT C/07 UNIDADES	66	PCT	Aberta	
56	Fita adesiva PP TRANSPARENTE Composição: filme de BOPP e adesivo a base de elastômero e resina sintética com data de validade, marca do fabricante estampada na parte interna. medida 50mmx50m pcts. c/ 05 unidade (Sem amostra)	114	PCT	Aberta	
57	Fita corretiva 10mx5mm, caixa c/ 12 unidades (Marcas de referência: Cis, Masterprint, Jocar Office)	21	UN	Aberta	AMOSTRA
58	Fita de cetim Nº2 10MM C/10 metros, cores variadas	75	UN	Aberta	AMOSTRA
59	Fita de cetim Nº9 38MM C/10 metros, cores variadas	75	UN	Aberta	AMOSTRA
60	Fitolho para fechamento de embalagens, nas cores: SORTIDAS, medindo 5mm de largura x 50mts de Comprimento, confeccionado em 49% polipropileno, 49% polietileno e 02% Pigmentos. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo código de barras, medidas e CNPJ do fabricante com 10 unidades, possuindo etiqueta com composição,	24	PCT	Aberta	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

	quantidade e dados de Identificação do fabricante.(Sem amostra)				
61	Giz de cera formato jumbo 12 de cores.(Marcas de referência: Multicolor, Cis, Leo e leo)	24	CX	Aberta	AMOSTRA
62	Giz de cera, grosso, crayones de cera, formato de jumbo, cores variadas, vivas e intensas, atóxico,não mancha as mão, não esfarela, composto de ceras, pigmentos orgânicos especiais e mineral inerte, medidas aproximada 9cm (altura) x 7,5mm(diâmetro) peso líquido mínimo de 132 gramas, embalagem: contendo 12 cores diversas cada estojo, deverá constar na embalagem impressa (produto não tóxico, produto não perecível e selo do INMETRO NBR 11786). (Marcas de referência: Acrilex, Magix, Giotto)	375	CX	Aberta	AMOSTRA
63	Giz escolar, branco, embalagem primária: caixa de papelão firme com no mínimo 50 bastões, acondicionados sem folga, de forma que esses bastões não balancem para evitar a quebra em transportes, macio, antialérgico e não tóxico, envolvido em uma camada plastificante, que não desprenda resíduo nas mãos, que não quebra fácil, com ingredientes: Gipsita desidratada, água e plastificante c/ medidas mínimas de 81mm de comprimento e 10mm de diâmetro, e com selo do INMETRO (Caixa com 30 caxinhas).(Sem amostra)	21	CX	Aberta	
64	Giz escolar, colorido, embalagem primária: caixa de papelão firme com no mínimo 50 bastões, acondicionados sem folga, de forma que esses bastões não balancem para evitar a quebra em transportes, macio, antialérgico e não tóxico, envolvido em uma camada plastificante, que não desprenda resíduo nas mãos, que não quebra fácil, com ingredientes: Gipsita desidratada, água e	21	CX	Aberta	AMOSTRA



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

	plastificante c/ medidas mínimas de 81mm de comprimento e 10mm de diâmetro, e com selo do INMETRO (Caixa com 30 caxinhas).(Marcas de referência: Calac, Delta Master, Gioto)				
65	Glitter granulado: acondicionado em tubinhos plástico contendo 03 grs caixa com 12 unidades, nas cores azul, dourado, prateado, preto, rosa, verde, vermelho, branco, preto, Pink sendo 06 caixas de cada cor, produto fabricado em partícula em PVC Metalizadas de 0,015 micras. O Produto deverá seguir as seguintes características: odor moderado e não ser solúvel em água. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do distribuidor .(Sem amostra)	165	CX	Aberta	
66	Glitter Neon: acondicionado em saco plástico contendo 500 grs O produto fabricado em partícula em PVC Metalizadas de 0,015 micras. O Produto deverá seguir as seguintes características: odor moderado e não ser solúvel em água. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do Fabricante ou distribuidor .(Sem amostra)	15	PCT	Aberta	
67	GRAMPEADOR 26/6 DE MESA PARA aprox 30 FOLHAS - sistema AUTOMÁTICO permitindo grampear com até 60% menos esforço. Medidas Aproximadas: Altura: 10 Cm Largura: 7 Cm Profundidade: 14 Cm Peso Aproximado: 350 gramas.	9	UN	Aberta	AMOSTRA
68	Grampo para grampeador tapeceiro 106/6, galvanizado, caixa com 5.000 unidades. Fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. (Sem amostra)	27	CX	Aberta	
69	Grampo para grampeador 26/6, galvanizado Extra, caixa com 5.000 unidades. Fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem.(Sem amostra) (Marca de referência: Jocas Office)	27	CX	Aberta	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

70	Grampo trilho estilo Romeu e Julieta, produto confeccionado em metal, caixa contendo 50 unidades. deverá constar na embalagem a quantidade do produto e a marca do fabricante. (Sem amostra)	15	CX	Aberta	
71	Juta cru 100% natural tela, rolo com 10 metros.	3	RL	Aberta	AMOSTRA
72	Lápis de cor 12 cores; Formato jumbo.(Marcas de referência: Multiolor, Cis, Leo e leo)	24	CX	Aberta	AMOSTRA
73	Lápis de cor inteiro, sextavado cx. c/ 12 Cores vivas, brilhantes e sortidas, composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, mina grossa e macia de 3,3mm(medida mínima) ceras com formatos sextavados, medindo 17,5cm apontado,fabricado com pigmentos de alta qualidade, cores fortes, que proporcionam melhor cobertura, tabelas de cores na cx. Confeccionado com 100% de madeira de reflorestamento. , ISSO 14000 e selo do INMETRO estampado na embalagem. (Marcas de referência: Multicolor, Fernadinho lápis de cor, Cis)	1125	CX	Aberta	AMOSTRA
74	Lápis preto, nº 02-B, com grafite macio e resistente, sem quebrar o grafite ao apontar, com exclusivo processo de colagem da mina, que proporciona maior resistência a quebra, de forma hexagonal, traço escuro de alta apagabilidade, medidas do lápis apontado com tamanho de 17,5 centímetros, confeccionado em resina termoplástico, c/ grafite mais grosso de 3,3mm, composição: grafite, em material cerâmico, . embalagem: caixa com 144 e selo do INMETRO. (Marcas de referência: Masterprint, Serelepe, Bic)	114	CX	Aberta	AMOSTRA
75	Lastex ROLO pequeno 10 mts acondicionado em embalagem plástica, etiquetada com as informações sobre o produto, pct. c/ 10 unidade (Sem amostra)	39	PCT	Aberta	
76	Limpador para quadro branco, com borrifador, à base de água . 500 ml	27	UN	Aberta	
77	Livro ata com 50 folhas sem margem, costurado capa brilhante preta. Formato: 220 x 320mm. Pesando no min 56gr.(Sem	30	UN	Aberta	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

	amostra)				
78	Marcador para retroprojeter, na cor preta, seu traçado deverá ter 1 mm de largura com precisão e secagem rápida, ponta medindo 5 mm de comprimento, tampa com haste para fixação em bolso, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e cor. composição: resinas Termoplásticas, tinta à base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Acondicionado em caixa contendo 12 unidades, constando marca, dados de identificação do produto, indicação de armazenamento, validade e procedência do produto. (Sem amostra)	9	CX	Aberta	
79	Massa de modelar, atóxica, que não esfarela, caixa com 06 rolos coloridos, com peso líquido de 90gr., com selo do Inmetro e prazo de validade impressa na embalagem. Composição: ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos. (Marcas de referencia: Leo e Leo, Acrilex)	2250	CX	Aberta	AMOSTRA
80	Palito de Madeira para Sorvete Ponta Redonda, pacote com 100 unidades. Medida aproximada Aproximadamente 12CMX8MM	75	PCT	Aberta	
81	Papel Cartão duplex fosco pesando 240gr. Med. 48x66cm. Nas cores: verde, amarelo, azul, vermelho, rosa, verde, laranja e outros. Pct. Contendo 20 fls. Deverá constar na embalagem medida e marca do fabricante. (Sem amostra)	150	PCT	Aberta	
82	Papel Color Set, medindo 48 x 66 cm, Gramatura 120 m2, nas cores: vermelho, amarelo, verde escuro, salmão, Pink, verde claro, azul claro, laranja, rosa, azul Royal, roxo, preto, marrom e azul. Pacote com 20 folhas. Deverá Constar na embalagem: marca, Medida, gramatura, Quantidade de folhas, Telefone, email e CNPJ do fabricante.(Sem amostra)	339	PCT	Aberta	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

83	Papel contact adesivo transparente 450 mm x 25 m. deverá seguir as seguintes especificações: adesivo acrílico 20 g. Liner base: couchê 85 G/m <sup>2</sup> x frontal fosco: 70 g/m <sup>2</sup> x gramatura total 175 g/m <sup>2</sup> . Acondicionada em plástico de polipropileno com etiqueta informando sua composição medidas e marca do fabricante. (Marcas de referência: Contact, Masterprint, Plasticover)	24	UN	Aberta	
84	Papel crepom, medindo 48 cm de Largura x 200 cm de comprimento, cada cx contendo 40 un Nas cores: rosa claro, Pink, laranja, amarelo, azul, verde, marrom e vermelho. Envoltos individualmente por cinta de Papel constando as seguintes Informações: medida, marca e dados de Identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em Embalagem primária de plástico. Transparente devidamente lacrado, Com etiqueta informativa, código de barras, medida e dados de identificação do fabricante (Sendo 04 de cada cor).(Sem amostra)	150	PCT	Aberta	
85	Papel espelho monolúcido med. 48x60cm pct. c/ 100 fls. Cores: azul, rosa, verde, amarelo, preto e vermelho. Sendo 16 pct. Cada cor devesa constar na embalagem medida e marca do fabricante. (Sem amostra)	72	PCT	Aberta	
86	Papel flip chart bloco com 50 folhas.(Sem amostra)	27	BLC	Aberta	
87	Papel fotográfico a prova D'água, papel glossy brilhante branco, A4 210mm x 297 mm contém 50 folhas.(Sem amostra)	30	PCT	Aberta	
88	Papel Kraft puro pesando 80 gr. gr. Med. 660 X 960 mm pct. c/ 250 unidade (Sem amostra)	15	PCT	Aberta	
89	Papel Laminado dourado med. 50x60 cm pct. c/ 40 folhas. devesa constar na embalagem medida e marca do fabricante. (Sem amostra)	15	PCT	Aberta	
90	Papel Laminado prata med. 50x60 cm pct. c/ 40 folhas. devesa constar na embalagem medida e marca do fabricante. (Sem	15	PCT	Aberta	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

	amostra)				
91	Papel Laminado vermelho, verde e azul med. 50x60 cm pct. c/ 40 folhas. devesa constar na embalagem medida e marca do fabricante. (Sem amostra)	15	PCT	Aberta	
92	Papel Panamá (paraná) gramatura 1mx80cm, pacote 10 folhas.(Sem amostra)	39	PCT	Aberta	
93	Papel sulfite, folha A4, tamanha 210mmX297MM, caixas com 10 resmas.(Sem amostra)	150	CX	Aberta	
94	Papel Verge A4 cor branca pesando 180 pct. c/ 50 unidades.(Sem amostra)	75	PCT	Aberta	
95	Papel xerográfico colorido, modelo A4 (75 G), alcalino 75 g/m <sup>2</sup> , colorido (Rosa, azul, verde e amarelo), com 100% de celulose de eucalipto, para impressora a laser, (sem soltar resíduos que possa acumular na impressora), para uso profissional, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótima performance em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, (pacote) de 100 folhas, de 210mm x 297mm.	39	PCT	Aberta	
96	Pasta arquivo registrador de AZ ofício lombo largo, medindo 28 cm de largura x 35 cm de comprimento x 8 cm de lombada, confeccionada em papelão prensado e forrada com papel nuvem, cantos internos com cantoneiras para que as mesmas evitem quebras das pontas, travas externa na parte superior da pasta, contendo porta etiqueta e orifício com anel de plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente preto. O produto devesa ser embalado em plástico transparente contendo 04 unidades, no rótulo devesa constar marca, código de barras e fabricante. (Sem amostra)	75	UN	Aberta	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

97	Pasta catálogo sem Lombo com 04 Furos. Formato: Ofício - 240 mm x 330 mm. Capacidade: 50 envelopes plásticos finos. Material: polietileno e laminado de PVC, com 50 plástico de 12 micra reforçada com visor e com capacidade para até 150 plásticos.(Sem amostra)	114	UN	Aberta	
98	Pasta de papelão com grampo Romeu e Julieta, Medindo 22,5 cm x 34 cm, cartão 320 G/m <sup>2</sup> laminado com polietileno 10 g/m <sup>2</sup> , A marca Deverá ser impressa na pasta dados de Identificação do fabricante e marca. (Sem amostra)	39	UN	Aberta	
99	Pasta em papelão plastificada, com aba elástico, medindo aproximadamente 235 x 325mm, pesando 355gr.(Sem amostra)	225	UN	Aberta	
100	PASTA SUSPensa MARMORIZADA C/ HASTE EM METAL/ARAME E PONTEIRA PLASTICA	300	UN	Aberta	
101	PEN DRIVE 8GB	24	UN	Aberta	
102	Perfurador metálico com capacidade para perfurar 40 folhas, composto por lixeira com abertura Inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para a remoção de resíduos, apoio anatômico emborrachado e escala removível. Dimensões: 139 mm x 105 mm. Deverá constar no produto simbologia de material reciclável em alto relevo. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalados em caixa unitária com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, Marca, dados do produto, código de barras.(Sem amostra)	15	UN	Aberta	
103	Pincel marcador permanente grosso na cor AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE recarregável, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento, escrita acentuada e ponta chanfrada de aproximadamente 4x7mm possibilitando dois tipos de traço fino e grosso, cx contendo 12 unidades Mencionando n° de lote e prazo de validade. Composição: Álcool, corantes e	18	CX	Aberta	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

	resina sintética.(Sem amostra)				
104	<p>Pistola para cola quente, bi-volt, 40 Watts, corpo medindo 10 cm de comprimento, ponta com isolante Térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 7mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro medindo 2 mm x 0,75 mm, acondicionado individualmente em Blister plástico. O produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras, Instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do distribuidor ou Fabricante.</p>	27	UN	Aberta	AMOSTRA
105	<p>Pistola para cola quente, bi-volt, 40 Watts, corpo medindo 14 cm de comprimento, ponta com isolante Térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 10 mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro medindo 2 mm x 0,75 mm, acondicionado individualmente em Blister plástico. O produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras, Instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do distribuidor ou Fabricante.(Sem amostra)</p>	27	UN	Aberta	AMOSTRA



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

106	Polaseal Plástico para Plastificação A4 220x307x0,05mm 100un A4 ,125 micras. Especificações: Adaptável em qualquer máquina, Resistente ao calor, Alta Transparência, Acabamento antiestático, À prova d'água e Proteção UV.	15	PCT	Aberta	
107	Quadro branco, moldura alumínio tam 120x90 cm	18	UN	Aberta	
108	Quadro de cortiça (mural), moldura de alumínio tam. 70x100 cm	18	UN	Aberta	
109	Refil de cola silicone 100% transparente, com espessura fina de 10.4 mm, medindo 300 mm de comprimento, acondicionado em pacote plástico transparente contendo 1 kg. O produto deverá ser utilizado somente em pistola. constar na embalagem: código de barras, marca, medidas, validade, Origem, peso, atenção no armazenamento e dados de identificação do fabricante.	150	KG	Aberta	
110	Refil de cola silicone 100% transparente, com espessura fina de 7.4 mm, medindo 300 mm de comprimento, acondicionado em pacote plástico transparente contendo 1 kg. O produto deverá ser utilizado somente em pistola. constar na embalagem: código de barras, marca, medidas, validade, Origem, peso, atenção no armazenamento e dados de identificação do fabricante.	150	KG	Aberta	
111	Régua em madeira com Escala milimétrica, medindo 100 cm de Comprimento x 5 cm de largura x 5mm de espessura. Constar na embalagem etiqueta Contendo as seguintes informações: Marca do fabricante e código de Barras. (Sem amostra)	15	UN	Aberta	
112	Régua em poliestireno cristal com Escala milimétrica, medindo 30 cm de Comprimento x 3 cm de largura x 3mm de espessura. Deverá o produto Ser embalado em filme plástico Transparente, com 01 unidades. Constar na embalagem etiqueta Contendo as seguintes informações: Marca do fabricante e código de Barras.	375	UN	Aberta	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

113	Suporte para Fita Adesiva 2,5mm, Base antiderrapante robusta, Lâmina especial de aço inoxidável, feita para durar, proporcionando corte uniforme, (Marcas de Referência: Acrimet, Cis)	15	UN	Aberta	
114	TECIDO CETIM LISO CORES VARIADAS	15	MT	Aberta	AMOSTRA
115	TECIDO MALHA 100% ALGODAO	15	MT	Aberta	AMOSTRA
116	Tecido tipo TNT 100% polipropileno, com 80 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de Altura. Deverá conter expressa na embalagem composição medida e nome do fabricante com CNPJ. Sendo verde, amarelo, azul claro, azul escuro, brancos, pink, laranja, rosa, vermelho, (Sem amostra)	66	RL	Aberta	AMOSTRA
117	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO	15	MT	Aberta	AMOSTRA
118	TECIDO TRICOLINE LISO CORES VARIADAS	15	MT	Aberta	AMOSTRA
119	Tesoura escolar pequena de 5” com lamina em aço inox e cabos em polipropileno ergonômica para 03 dedo, ponta arredondada, medida mínima de 13cm, peso mínimo de 25gr. Pacote com 01 UNIDADE(Marcas de referência: Masterprint, Cis, Jandainha)	189	UN	Aberta	AMOSTRA
120	Tesoura multi uso de 8,5” com lamina em aço inox temperado e cabos emborrachado em polipropileno ergonômica, para 03 dedo ponta arredondada, medida mínima de 22 cm, constar na embalagem: marca, modelo, código de barras, telefone do sac., referência e dados de identificação do fabricante. (Marcas de referência: Masterprint, Cis, Jandainha, Mundial )	24	UN	Aberta	AMOSTRA
121	Tinta facial Infantil com 10 cores cremosa, Cartela com 10 potes de 4g cada. Cores: Vermelho, Amarelo, Azul, Preto, Branco, Verde, Marrom, Roxo, Pink e Laranja. Cores pigmentadas, de alta duração, resistência ao suor. (Marca de referencia: ColorMake)	75	KIT	Aberta	AMOSTRA



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

122	Tinta Guache escolar, 15ml cores definida produto, lavável, cores vivas e miscíveis, em frascos inquebráveis com tampa de rosca. Composição: água, resina, carga mineral inerte, corante não tóxicos e conservantes, , data de validade e selo do INMETRO expressa na embalagem, . embalagem cx c/ 06 unidades de 15ml nas cores: amarelo, vermelho, verde, azul, preto e branco. nome do responsável químico e seu CRQ na embalagem, selo do Inmetro no tubo (Marcas de referência: Acrilex, Guache Bel, Radex, Leo e Leo)	75	CX	Aberta	AMOSTRA
123	Tinta nanquim frasco com 20 ml. Cores variadas (Marcas de referencia: Acrilex)	75	UN	Aberta	
124	Tinta para carimbo, na cor preta e azul, sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40 ml, acondicionada em cx com 12 unidades; Própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do Fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base	9	CX	Aberta	
125	Alfinete cabeça redonda nº29 caixa c/ 50 unidade. (Marcas de referência: Lama, JocarOffice, Western)	25	CX	Reservada	
126	Almofada para carimbo nº 03, cor azul, med. 12,5cm x 8,5cm aproximada, tampa em metal. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes, solventes, aditivos. Com data de validade. (Marcas de referência: Pilot, Radex, Masterprint). (Sem amostra)	5	UNI	Reservada	
127	Apagador para quadro branco em Formato ergonômico, Confeccionado em feltro 100% lã. O Produto deverá proporcionar ótima Apagabilidade, durabilidade e Funcionar também como estojo para Guardar até 2 marcadores.	11	UN	Reservada	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

	(Marcas de referência: Pilot, Radex, Bic)				
128	Apontador com depósito formato jumbo com 12 unidades.(Sem amostra)	2	CX	Reservada	
129	Apontador de lápis, formato ergonômico retangular, lamina em aço carbono temperado de alta resistência, com o nome do fabricante no produto, e com selo do INMETRO. Pote com 70 unidade (Sem amostra)	5	PT	Reservada	
130	Arquivo morto, com reforço nas laterais e com impressão lateral dos seguintes itens: “Contém documento do ano, setor, período, numeração, conservação” nas medidas mínimas 375x130x2 mm.(Sem amostra)	25	UN	Reservada	
131	Balão de Lastex (bexiga) nº7 cores variadas, pacote com 50 unidade, com alta durabilidade e resistência (Marcas de referência: São Roque, Granfesta, PJ masks)	100	PCT	Reservada	
132	Barbante 4 fios 100 gramas, confeccionando em 100% Algodão 4X4. O produto deverá ser embalado em plástico transparente com 02 rolos na embalagem. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, gramatura, metragem e CNPJ do fabricante. (Sem amostra)	25	RL	Reservada	
133	Bloco Adesivo 76x102mm 100 Folhas, cores variadas, colante de alta resistencia (Marca de Referencia: Post It, Jocar Office, InterPonte)	25	UN	Reservada	
134	Blocos de Notas Adesiva 4 cores, Blocos de 38 mm x 50 mm - 100 folhas cada (Marca de referencia: Post It, Jocar Office,	25	UN	Reservada	
135	Borracha branca macia, número 40, Indicada para apagar escritas a Lápis, medindo 34 mm x 22 mm x 8,5 mm, Acondicionada em caixa de papelão Contendo 40 unidades. O produto Deverá ser atóxico. Composição: Borracha natural, borracha Sintética, cargas, óleo mineral Acelerador e	50	CX	Reservada	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

	essência. Deverá Constar na embalagem: produto não Recomendável para menores de 03 Anos, marca, código de barras, selo Do Inmetro, dimensões, composição, Validade e dados de identificação do Fabricante. (Marcas de referência: Mercur, Acrilex, Cis)				
136	Caderno brochura de caligrafia pequeno ¼ contendo 48 folhas, capa dura, formato 140 mm x 200 mm, miolo 56 g/m <sup>2</sup> , produzido à partir de composição fibrosa 100% de madeira de reflorestamento com pautas azuis, margem capa em cartão mínimo 180 g/m <sup>2</sup> , com 02 grampo Deverá apresentar em sua capa final, selo de segurança do Inmetro de acordo com a NBR 15236/2005, código de barras, Quantidade de folhas, telefone do Sac. e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 unidades e reembalados em caixa de papelão resistente contendo 10 pacotes e estar de acordo com as normas da ABNT. Deverá constar na embalagem: códigos de barras, nome do fabricante e quantidade. (Marcas de referência: Tilibra, Foroni, Jandaia)	13	PCT	Reservada	
137	Caderno brochura de musica pequeno ¼ contendo 48 folhas, formato 140 mm x 200 mm, miolo 56 g/m <sup>2</sup> , produzido à partir de composição fibrosa 100% de madeira de reflorestamento com pautas azuis, margem capa em cartão mínimo 180 g/m <sup>2</sup> , com espiral. Deverá apresentar em sua capa final, selo de segurança do Inmetro de acordo com a NBR 15236/2005, código de barras, Quantidade de folhas, telefone do Sac. e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 20 unidades e reembalados em caixa de papelão resistente contendo 20 pacotes e estar de acordo com as	5	PCT	Reservada	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

	normas da ABNT. Deverá constar na embalagem: códigos de barras, nome do fabricante e quantidade. (Sem amostra)				
138	Caderno brochura pequeno ¼ contendo 48 folhas, capa dura, formato 140 mm x 200 mm, miolo 56 g/m <sup>2</sup> , produzido à partir de composição fibrosa 100% de madeira de reflorestamento com pautas azuis, margem capa dura mínimo 180 g/m <sup>2</sup> , com 02 grampo Deverá apresentar em sua capa final, selo de segurança do Inmetro de acordo com a NBR 15236/2005, código de barras, Quantidade de folhas, telefone do Sac. e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 20 unidades e reembalados em caixa de papelão resistente contendo 20 pacotes e estar de acordo com as normas da ABNT. Deverá constar na embalagem: códigos de barras, nome do fabricante e quantidade. (Marcas de referência: Tilibra, Foroni, Jandaia)	200	PCT	Reservada	
139	Caderno brochurão capa dura, com 96 folhas. (Marcas de referência: Tilibra, Foroni, Jandaia)	125	UN	Reservada	
140	Caderno de Cartografia capa dura, 48 folhas (Sem amostra)	125	PCT	Reservada	
141	Caderno quadriculado 1cmx1cm, brochura, 48 folhas, pacotes com 20 unidades. (Sem amostra)	5	PCT	Reservada	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

142	Caderno universitário espiral, com capa dura, contendo 200 folhas, 10x1, com formato 200 mm x 275 mm, Miolo 56 g/m <sup>2</sup> , com pautas azuis, margem capa em cartão mínimo 240 g/m <sup>2</sup> , Deverá apresentar em sua capa final, selo de segurança do Inmetro de acordo com a NBR 15236/2005, código de barras, Quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 04 unidades. (Sem amostra)	18	PCT	Reservada	
143	Caixa organizadora plastica alveolar grande, montavel, com travas, Corrugado (Polionda). Medida aproximada: 440mm x 320mm x 260mm.	57	UN	Reservada	
144	Calculadora simples de mesa 12 dígitosPossui visor LCD; possui memória; Função GT, função MU e correção parcial; Alimentado solar ou a bateria; Desligamento automático ou tecla OFF. Medidas mínimas de: 117 x 143 x 26 mm. (Sem amostra) (Marca de Referência: DTC, Masterprint, kenko)	4	UN	Reservada	
145	Calculadora simples de mesa 12 dígitosPossui visor LCD; possui memória; Função GT, função MU e correção parcial; Alimentado solar ou a bateria; Desligamento automático ou tecla OFF. Medidas mínimas de: 117 x 143 x 26 mm. (Sem amostra) (Marca de Referência: DTC, Masterprint, kenko)	28	UN	Reservada	
146	Caneta corretiva líquida, produto a base de água, inodoro, atóxico, não resseca, lavável, pincel com ponta de aço Composição: veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio. Prazo de validade. (Marcas de referência: Jocar, Masterprint, Bic)	13	UN	Reservada	
147	Caneta Hidrocor (Hidrográfica) 12 cores, resistente ponta porosa 2mm com tampa oitavada para encaixe na mesma cor ante asfixiante, Composição: ponta de nylon, resinas plásticas, tinta a base de corantes orgânicos e água. Medida mínima das	125	ESTJ	Reservada	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

	canetas: 14cm a 14.5cm , peso liquido min. 90gr. , com selo do INMETRO. (Marcas de referência: Cis, Leo e Léo, Tris)				
148	Caneta marca texto amarela, rosa, verde, laranja e azul. caixa com 12 unidades, com data de validade e selo do Inmetro. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes e aditivos, com ponta de fibra, medindo de 3a 5mm.(Sem amostra) (Marca de Referência: Masterprint, Cis, Maripel)	7	CX	Reservada	
149	Caneta marcador para quadro branco: medindo 13cm de comprimento x 7.5cm de diâmetro. Composição- tinta liquida especial a base de resinas Termoplásticas, tinta à base de solventes, pigmentos e aditivos a base de álcool para secagem rápida, ponta em acrílico redonda média de 6.0 especial para não danificar o quadro, espessura da escrita 2.3 mm, tampa da cor da tinta, cartucho de reposição de 5.5 ml, refil de ponta substituível, produto com o nome do fabricante estampado no produto; cor azul, preta e vermelha. Caixa com 12 unidades (Marcas de referência: Pilot, Maripel, Radex)	13	CX	Reservada	
150	Canetas esferográficas AZUL Ponta Fina de 0.8mm, resina termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio de 01mm (atóxica) cilindro sextavado com furação, tampa ante asfixiante na cor da tinta com certificado INMETRO NBR 11786/03 segurança de brinquedos, cx. c/ 50 uni.(Marcas de referência: Bic, Cis, Compactor)	13	CX	Reservada	
151	Canetas esferográficas PRETA Ponta Fina de 0.8mm, resina termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio de 01mm (atóxica) cilindro sextavado com furação, tampa ante asfixiante na cor da tinta com certificado INMETRO NBR	3	CX	Reservada	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

	11786/03 segurança de brinquedos, cx. c/ 50 uni.(Marcas de referência: Bic, Cis, Compactor)				
152	Canetas esferográficas VERMELHA Ponta Fina de 0.8mm, resina termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio de 01mm (atóxica) cilindro sextavado com furação, tampa ante asfixiante na cor da tinta com certificado INMETRO NBR 11786/03 segurança de brinquedos, cx. c/ 50 uni.(Marcas de referência: Bic, Cis, Compactor)	3	CX	Reservada	
153	Capa para Encadernação transparente line, A4, Pacote com 100 folhas. Medidas: 1.5x30.0x21.2 cm	1	PCT	Reservada	
154	Cartela de bingo bloco com 100 folhas (Sem amostra)	113	BLC	Reservada	
155	Cartolinas branca, rosa, azul, verde, amarela 150g medindo 50x66 cm, gm/2, umidade tolerável 4,5%, alvura 90,0%, peso por resma 17,5Kg, teórico. Com a gramatura e a marca do fabricante estampado na embalagem pacote c/ 100 Un. (15 Pacotes de cada cor)(Sem amostra)	19	PCT	Reservada	
156	Cavalete para Flip-Chart Madeira Pinus 89x59cm, Produto nobre pinus, próprio para fixar blocos, cartazes e documentos. Altura: 1,8mt	5	UN	Reservada	
157	Clips para papéis, número 0 em Arame galvanizado, Acondicionado em saco plástico Transparente e em caixa de papelão Resistente, contendo 500 gramas, Fabricado em arame de aço Revestido. Constar na embalagem: Código de barras, prazo de validade, Marca, quantidade, dados de Identificação do fabricante. (Marcas de referência: Bacchi, Tilibra, Cis)	14	CX	Reservada	
158	Cola em bastão tubo com 40 gramas, pct. c/ 10 sem solvente, atóxico e com glicerina. Composição: resina sintética,	50	PCT	Reservada	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

	glicerina, água e conservantes. com prazo de validade e selo do Inmetro impressa em cada tubo. (Marcas de referência: Pritt, Acrilex, Cis)				
159	Cola líquida branca escolar, tubo com 40 ml., não tóxica, lavável, contendo acetato de polivinila e bico dosador com data de validade e selo do Inmetro no tubo.CX c/ 24 un. (Marcas de referência: Pritt, Acrilex, Maripel)	50	CX	Reservada	
160	COLA LIQUIDA BRANCA ESCOLAR, TUBO COM 40ML	50	CX	Reservada	
161	Cola líquida branca escolar, tubo com 500 ml., não tóxica, lavável, contendo acetato de polivinila e bico dosador com data de validade e selo do Inmetro no tubo.(Marcas de referência: Pritt, Acrilex, Maripel)	13	UN	Reservada	
162	Diario de classe - Caderneta de chamada	88	UN	Reservada	
163	E.V A. Cores: amarelo, azul, vermelho, preto, Pink, laranja, Marrom, lilás, verde bandeira, verde claro, verde escuro, rosa bebe, branco, rosa, azul claro, cinza. Especificação: produto, lavável, Atóxica, emborrachada, não Perecível, com textura homogênea, Medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente Contendo 10 unidades.. Deverá Constar na embalagem: dados de Identificação do fabricante, marca, cor, Selo do INMETRO de segurança do Brinquedo (Marcas de referência: Makemais, Leo e Léo, Masterdis)	200	PCT	Reservada	
164	E.V A Glitter. Cores: amarelo, azul claro, azul escuro, vermelho, preto, pink, rosa, laranja, marrom, lilás, verde bandeira, verde claro, verde escuro, rosa bebe, branco, azul claro, cinza. Especificação: produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2mm. O Produto deverá vir embalado em Saco plástico transparente contendo 10 unidades.	100	PCT	Reservada	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

165	Elástico em borracha natural ou sintética, sem costura tamanho 18 super amarela cx c/ 100 unidade pesando 25gr. (Sem amostra)	13	CX	Reservada	
166	Embalagem plástica com estampas variadas, no papel celofane. Medindo 20cmX15cm.(Sem amostra)	625	UN	Reservada	
167	Embalagem plástica com estampas variadas, no papel celofane. Medindo 20cmX30cm.(Sem amostra)	625	UN	Reservada	
168	Envelope plástico ofício com 4 furos para pasta catálogo na espessura de 09 micra. Cx com 1.000 unidade (Sem amostra)	7	CX	Reservada	
169	Envelope saco kraft, formato 229 x 324mm 80gr. Cx. c/ 250 uni. gramatura e nome do fabricante estampado na cx. (Sem amostra)	8	CX	Reservada	
170	Espeto de Madeira 25 cm, pacote com 100 Unidades	25	PCT	Reservada	
171	Espiral para Encadernação Preto 17mm para encadernar até 100 folhas, com comprimento de 33cm aproximadamente, Fabricado em pvc semi-rigido. Pacote com 50 unidades.	2	PCT	Reservada	
172	Espiral para Encadernação Preto 33mm para encadernar até 250 folhas, com comprimento de 33cm aproximadamente, Fabricado em pvc semi-rigido. Pacote com 50 unidades.	2	PCT	Reservada	
173	Estilete largo para uso profissional com estrutura reforçada, empunhadura corpo robusto e design ergonômico. O Produto deverá ser indicado para trabalhos pesados, cortes em Corda, papel, madeira, couro, acetatos, tapeçaria e possuir quebrador de lâmina em sistema Screw lock para proporcionar maior segurança.	8	UN	Reservada	
174	Etiqueta folha inteira A4: Constar na embalagem etiqueta com as seguintes informações: marca, referência, quantidade, validade, medidas, código de barras e dados de identificação do fabricante. Pacote com 25 Etiquetas. (Sem amostra)	3	PCT	Reservada	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

175	Etiqueta para catalogar livro . Rolo com 250 Unidades Constar na embalagem etiqueta com as seguintes informações: marca, referência, quantidade, validade, medidas, código de barras e dados de identificação do fabricante. (Sem amostra)	8	RL	Reservada	
176	Extrator para grampo Inox tipo espátula, Resistente.	5	UN	Reservada	
177	Fita adesiva crepe. Composição: papel crepado saturado com solução resistente adesivo a base de borracha natural, resina sintética, com data de validade, marca do fabricante estampado na parte interna. Medida 18mmx50m. pct. Com 06 unidades (Marcas de referência: TeckBond, Adelbras, Aderé)	10	PCT	Reservada	
178	Fita adesiva Dupla Face. Composição: Liner de proteção siliconizado, suporte de polipropileno c/ adesivo acrílico a base de água não removível, com data de validade, marca do fabricante estampado na parte interna. Medida 19mmx30m. PCT. c/ 05 unidades (Marcas de referência: Adelbras, Aderé)	20	PCT	Reservada	
179	FITA ADESIVA PP TRANSPARENTE Composição: filme de BOPP e adesivo a base de elastômero e resina sintética com data de validade, marca do fabricante estampada na parte interna. medida 25MMx50M - PCT C/07 UNIDADES	22	PCT	Reservada	
180	Fita adesiva PP TRANSPARENTE Composição: filme de BOPP e adesivo a base de elastômero e resina sintética com data de validade, marca do fabricante estampada na parte interna. medida 50mmx50m pcts. c/ 05 unidade (Sem amostra)	38	PCT	Reservada	
181	Fita corretiva 10mx5mm, caixa c/ 12 unidades (Marcas de referência: Cis, Masterprint, Jocar Office)	7	UN	Reservada	
182	Fita de cetim Nº2 10MM C/10 metros, cores variadas	25	UN	Reservada	
183	Fita de cetim Nº9 38MM C/10 metros, cores variadas	25	UN	Reservada	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

184	Fitolho para fechamento de embalagens, nas cores: SORTIDAS, medindo 5mm de largura x 50mts de Comprimento, confeccionado em 49% polipropileno, 49% polietileno e 02% Pigmentos. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo código de barras, medidas e CNPJ do fabricante com 10 unidades, possuindo etiqueta com composição, quantidade e dados de Identificação do fabricante.(Sem amostra)	8	PCT	Reservada	
185	Giz de cera formato jumbo 12 de cores.(Marcas de referência: Multicolor, Cis, Leo e leo)	8	CX	Reservada	
186	Giz de cera, grosso, crayones de cera, formato de jumbo, cores variadas, vivas e intensas, atóxico,não mancha as mão, não esfarela, composto de ceras, pigmentos orgânicos especiais e mineral inerte, medidas aproximada 9cm (altura) x 7,5mm(diâmetro) peso líquido mínimo de 132 gramas, embalagem: contendo 12 cores diversas cada estojo, deverá constar na embalagem impressa (produto não tóxico, produto não perecível e selo do INMETRO NBR 11786). (Marcas de referência: Acrilex, Magix, Giotto)	125	CX	Reservada	
187	Giz escolar, branco, embalagem primária: caixa de papelão firme com no mínimo 50 bastões, acondicionados sem folga, de forma que esses bastões não balancem para evitar a quebra em transportes, macio, antialérgico e não tóxico, envolvido em uma camada plastificante, que não desprenda resíduo nas mãos, que não quebra fácil, com ingredientes: Gipsita desidratada, água e plastificante c/ medidas mínimas de 81mm de comprimento e 10mm de diâmetro, e com selo do INMETRO (Caixa com 30 caxinhas).(Sem amostra)	7	CX	Reservada	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

188	Giz escolar, colorido, embalagem primária: caixa de papelão firme com no mínimo 50 bastões, acondicionados sem folga, de forma que esses bastões não balancem para evitar a quebra em transportes, macio, antialérgico e não tóxico, envolvido em uma camada plastificante, que não desprenda resíduo nas mãos, que não quebra fácil, com ingredientes: Gipsita desidratada, água e plastificante c/ medidas mínimas de 81mm de comprimento e 10mm de diâmetro, e com selo do INMETRO (Caixa com 30 caxinhas).(Marcas de referência: Calac, Delta Master, Gioto)	7	CX	Reservada	
189	Glitter grandulado: acondicionado em tubinhos plástico contendo 03 grs caixa com 12 unidades, nas cores azul, dourado, prateado, preto, rosa, verde, vermelho, branco, preto, Pink sendo 06 caixas de cada cor, produto fabricado em partícula em PVC Metalizadas de 0,015 micras. O Produto deverá seguir as seguintes características: odor moderado e não ser solúvel em água. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do distribuidor .(Sem amostra)	55	CX	Reservada	
190	Glitter Neon: acondicionado em saco plástico contendo 500 grs O produto fabricado em partícula em PVC Metalizadas de 0,015 micras. O Produto deverá seguir as seguintes características: odor moderado e não ser solúvel em água. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do Fabricante ou distribuidor .(Sem amostra)	5	PCT	Reservada	
191	GRAMPEADOR 26/6 DE MESA PARA aprox 30 FOLHAS - sistema AUTOMÁTICO permitindo grampear com até 60% menos esforço. Medidas Aproximadas: Altura: 10 Cm Largura: 7 Cm Profundidade: 14 Cm Peso Aproximado: 350 gramas.	3	UN	Reservada	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

192	Grampo para grampeador tapeceiro 106/6, galvanizado, caixa com 5.000 unidades. Fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. (Sem amostra)	9	CX	Reservada	
193	Grampo para grampeador 26/6, galvanizado Extra, caixa com 5.000 unidades. Fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem.(Sem amostra) (Marca de referência: Jocas Office)	9	CX	Reservada	
194	Grampo trilho estilo Romeu e Julieta, produto confeccionado em metal, caixa contendo 50 unidades. deverá constar na embalagem a quantidade do produto e a marca do fabricante. (Sem amostra)	5	CX	Reservada	
195	Juta cru 100% natural tela, rolo com 10 metros.	1	RL	Reservada	
196	Lápis de cor 12 cores; Formato jumbo.(Marcas de referência: Multiolor, Cis, Leo e leo)	8	CX	Reservada	
197	Lápis de cor inteiro, sextavado cx. c/ 12 Cores vivas, brilhantes e sortidas, composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, mina grossa e macia de 3,3mm(medida mínima) ceras com formatos sextavados, medindo 17,5cm apontado,fabricado com pigmentos de alta qualidade, cores fortes, que proporcionam melhor cobertura, tabelas de cores na cx. Confeccionado com 100% de madeira de reflorestamento. , ISSO 14000 e selo do INMETRO estampado na embalagem. (Marcas de referência: Multicolor, Fernadinho lápis de cor, Cis)	375	CX	Reservada	
198	Lápis preto, nº 02-B, com grafite macio e resistente, sem quebrar o grafite ao apontar, com exclusivo processo de colagem da mina, que proporciona maior resistência a quebra, de forma hexagonal, traço escuro de alta apagabilidade, medidas do lápis apontado com tamanho de 17,5 centímetros, confeccionado em resina termoplástico, c/ grafite mais grosso de 3,3mm, composição: grafite, em material cerâmico, . embalagem: caixa com 144 e selo do INMETRO. (Marcas de	38	CX	Reservada	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

	referência: Masterprint, Serelepe, Bic)				
199	Lastex ROLO pequeno 10 mts acondicionado em embalagem plástica, etiquetada com as informações sobre o produto, pct. c/ 10 unidade (Sem amostra)	13	PCT	Reservada	
200	Limpador para quadro branco, com borrifador, à base de água . 500 ml	9	UN	Reservada	
201	Livro ata com 50 folhas sem margem, costurado capa brilhante preta. Formato: 220 x 320mm. Pesando no min 56gr.(Sem amostra)	10	UN	Reservada	
202	Marcador para retroprojeter, na cor preta, seu traçado deverá ter 1 mm de largura com precisão e secagem rápida, ponta medindo 5 mm de comprimento, tampa com haste para fixação em bolso, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e cor. composição: resinas Termoplásticas, tinta à base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Acondicionado em caixa contendo 12 unidades, constando marca, dados de identificação do produto, indicação de armazenamento, validade e procedência do produto. (Sem amostra)	3	CX	Reservada	
203	Massa de modelar, atóxica, que não esfarela, caixa com 06 rolos coloridos, com peso líquido de 90gr., com selo do Inmetro e prazo de validade impressa na embalagem. Composição: ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos. (Marcas de referência: Leo e Leo, Acrilex)	750	CX	Reservada	
204	Palito de Madeira para Sorvete Ponta Redonda, pacote com 100 unidades. Medida aproximada Aproximadamente 12CMX8MM	25	PCT	Reservada	
205	Papel Cartão duplex fosco pesando 240gr. Med. 48x66cm. Nas cores: verde, amarelo, azul, vermelho, rosa, verde, laranja e outros. Pct. Contendo 20 fls. Deverá	50	PCT	Reservada	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

	constar na embalagem medida e marca do fabricante. (Sem amostra)				
206	Papel Color Set, medindo 48 x 66 cm, Gramatura 120 m2, nas cores: vermelho, amarelo, verde escuro, salmão, Pink, verde claro, azul claro, laranja, rosa, azul Royal, roxo, preto, marrom e azul. Pacote com 20 folhas. Deverá Constar na embalagem: marca, Medida, gramatura, Quantidade de folhas, Telefone, email e CNPJ do fabricante.(Sem amostra)	113	PCT	Reservada	
207	Papel contact adesivo transparente 450 mm x 25 m. deverá seguir as seguintes especificações: adesivo acrílico 20 g. Liner base: couchê 85 G/m <sup>2</sup> x frontal fosco: 70 g/m <sup>2</sup> x gramatura total 175 g/m <sup>2</sup> . Acondicionada em plástico de polipropileno com etiqueta informando sua composição medidas e marca do fabricante. (Marcas de referência: Contact, Masterprint, Plasticover)	8	UN	Reservada	
208	Papel crepom, medindo 48 cm de Largura x 200 cm de comprimento, cada cx contendo 40 un Nas cores: rosa claro, Pink, laranja, amarelo, azul, verde, marrom e vermelho. Envoltos individualmente por cinta de Papel constando as seguintes Informações: medida, marca e dados de Identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em Embalagem primária de plástico. Transparente devidamente lacrado, Com etiqueta informativa, código de barras, medida e dados de identificação do fabricante (Sendo 04 de cada cor).(Sem amostra)	50	PCT	Reservada	
209	Papel espelho monolúcido med. 48x60cm pct. c/ 100 fls. Cores: azul, rosa, verde, amarelo, preto e vermelho. Sendo 16 pct. Cada cor devesa constar na embalagem medida e marca do fabricante. (Sem amostra)	24	PCT	Reservada	
210	Papel flip chart bloco com 50 folhas.(Sem amostra)	9	BLC	Reservada	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

211	Papel fotográfico a prova D'água, papel glossy brilhante branco, A4 210mm x 297 mm contém 50 folhas.(Sem amostra)	10	PCT	Reservada	
212	Papel Kraft puro pesando 80 gr. gr. Med. 660 X 960 mm pct. c/ 250 unidade (Sem amostra)	5	PCT	Reservada	
213	Papel Laminado dourado med. 50x60 cm pct. c/ 40 folhas. devera constar na embalagem medida e marca do fabricante. (Sem amostra)	5	PCT	Reservada	
214	Papel Laminado prata med. 50x60 cm pct. c/ 40 folhas. devera constar na embalagem medida e marca do fabricante. (Sem amostra)	5	PCT	Reservada	
215	Papel Laminado vermelho, verde e azul med. 50x60 cm pct. c/ 40 folhas. devera constar na embalagem medida e marca do fabricante. (Sem amostra)	5	PCT	Reservada	
216	Papel Panamá (paraná) gramatura 1mx80cm, pacote 10 folhas.(Sem amostra)	13	PCT	Reservada	
217	Papel sulfite, folha A4, tamanho 210mmX297MM, caixas com 10 resmas.(Sem amostra)	50	CX	Reservada	
218	Papel Verge A4 cor branca pesando 180 pct. c/ 50 unidades.(Sem amostra)	25	PCT	Reservada	
219	Papel xerográfico colorido, modelo A4 (75 G), alcalino 75 g/m <sup>2</sup> , colorido (Rosa, azul, verde e amarelo), com 100% de celulose de eucalipto, para impressora a laser, (sem soltar resíduos que possa acumular na impressora), para uso profissional, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótima performance em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, (pacote) de 100 folhas, de 210mm x 297mm.	13	PCT	Reservada	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

220	Pasta arquivo registrador de AZ ofício lombo largo, medindo 28 cm de largura x 35 cm de comprimento x 8 cm de lombada, confeccionada em papelão prensado e forrada com papel nuvem, cantos internos com cantoneiras para que as mesmas evitem quebras das pontas, travas externa na parte superior da pasta, contendo porta etiqueta e orifício com anel de plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente preto. O produto deverá ser embalado em plástico transparente contendo 04 unidades, no rótulo deverá constar marca, código de barras e fabricante. (Sem amostra)	25	UN	Reservada	
221	Pasta catálogo sem Lombo com 04 Furos. Formato: Ofício - 240 mm x 330 mm. Capacidade: 50 envelopes plásticos finos. Material: polietileno e laminado de PVC, com 50 plástico de 12 micra reforçada com visor e com capacidade para até 150 plásticos.(Sem amostra)	38	UN	Reservada	
222	Pasta de papelão com grampo Romeu e Julieta, Medindo 22,5 cm x 34 cm, cartão 320 G/m <sup>2</sup> laminado com polietileno 10 g/m <sup>2</sup> , A marca Deverá ser impressa na pasta dados de Identificação do fabricante e marca. (Sem amostra)	13	UN	Reservada	
223	Pasta em papelão plastificada, com aba elástico, medindo aproximadamente 235 x 325mm, pesando 355gr.(Sem amostra)	75	UN	Reservada	
224	PASTA SUSPensa MARMORIZADA C/ HASTE EM METAL/ARAME E PONTEIRA PLASTICA	100	UN	Reservada	
225	PEN DRIVE 8GB	8	UN	Reservada	
226	Perfurador metálico com capacidade para perfurar 40 folhas, composto por lixeira com abertura Inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para a remoção de resíduos, apoio anatômico emborrachado e escala removível. Dimensões: 139 mm x 105 mm. Deverá constar no produto	5	UN	Reservada	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

	simbologia de material reciclável em alto relevo. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalados em caixa unitária com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, Marca, dados do produto, código de barras.(Sem amostra)				
227	Pincel marcador permanente grosso na cor AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE recarregável, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento, escrita acentuada e ponta chanfrada de aproximadamente 4x7mm possibilitando dois tipos de traço fino e grosso, cx contendo 12 unidades Mencionando nº de lote e prazo de validade. Composição: Álcool, corantes e resina sintética.(Sem amostra)	6	CX	Reservada	
228	Pistola para cola quente, bi-volt, 40 Watts, corpo medindo 10 cm de comprimento, ponta com isolante Térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 7mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro medindo 2 mm x 0,75 mm, acondicionado individualmente em Blister plástico. O produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras, Instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do distribuidor ou Fabricante.	9	UN	Reservada	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

229	Pistola para cola quente, bi-volt, 40 Watts, corpo medindo 14 cm de comprimento, ponta com isolante Térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 10 mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro medindo 2 mm x 0,75 mm, acondicionado individualmente em Blister plástico. O produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras, Instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do distribuidor ou Fabricante.(Sem amostra)	9	UN	Reservada	
230	Polaseal Plástico para Plastificação A4 220x307x0,05mm 100un A4 ,125 micras. Especificações: Adaptável em qualquer máquina, Resistente ao calor, Alta Transparência, Acabamento antiestático, À prova d'água e Proteção UV.	5	PCT	Reservada	
231	Quadro branco, moldura alumínio tam 120x90 cm	6	UN	Reservada	
232	Quadro de cortiça (mural), moldura de alumínio tam. 70x100 cm	6	UN	Reservada	
233	Refil de cola silicone 100% transparente, com espessura fina de 10.4 mm, medindo 300 mm de comprimento, acondicionado em pacote plástico transparente contendo 1 kg. O produto deverá ser utilizado somente em pistola. constar na embalagem: código de barras, marca, medidas, validade, Origem, peso, atenção no armazenamento e dados de identificação do fabricante.	50	KG	Reservada	
234	Refil de cola silicone 100% transparente, com espessura fina de 7.4 mm, medindo 300 mm de comprimento, acondicionado em pacote plástico transparente contendo 1 kg. O produto deverá ser utilizado somente em pistola. constar na	50	KG	Reservada	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

	embalagem: código de barras, marca, medidas, validade, Origem, peso, atenção no armazenamento e dados de identificação do fabricante.				
235	Régua em madeira com Escala milimétrica, medindo 100 cm de Comprimento x 5 cm de largura x 5mm de espessura. Constar na embalagem etiqueta Contendo as seguintes informações: Marca do fabricante e código de Barras. (Sem amostra)	5	UN	Reservada	
236	Régua em poliestireno cristal com Escala milimétrica, medindo 30 cm de Comprimento x 3 cm de largura x 3mm de espessura. Deverá o produto Ser embalado em filme plástico Transparente, com 01 unidades. Constar na embalagem etiqueta Contendo as seguintes informações: Marca do fabricante e código de Barras.	125	UN	Reservada	
237	Suporte para Fita Adesiva 2,5mm, Base antiderrapante robusta, Lâmina especial de aço inoxidável, feita para durar, proporcionando corte uniforme, (Marcas de Referencia: Acrimet, Cis)	5	UN	Reservada	
238	TECIDO CETIM LISO CORES VARIADAS	5	MT	Reservada	
239	TECIDO MALHA 100% ALGODAO	5	MT	Reservada	
240	Tecido tipo TNT 100% polipropileno, com 80 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de Altura. Deverá conter expressa na embalagem composição medida e nome do fabricante co m CNPJ. Sendo verde, amarelo, azul claro, azul escuro, brancos, pink, laranja, rosa, vermelho, (Sem amostra)	22	RL	Reservada	
241	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO	5	MT	Reservada	
242	TECIDO TRICOLINE LISO CORES VARIADAS	5	MT	Reservada	
243	Tesoura escolar pequena de 5" com lamina em aço inox e cabos em polipropileno ergonômica para 03 dedo, ponta	63	UN	Reservada	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

	arredondada, medida mínima de 13cm, peso mínimo de 25gr. Pacote com 01 UNIDADE(Marcas de referência: Masterprint, Cis, Jandainha)				
244	Tesoura multi uso de 8,5” com lamina em aço inox temperado e cabos emborrachado em polipropileno ergonômica, para 03 dedo ponta arredondada, medida mínima de 22 cm, constar na embalagem: marca, modelo, código de barras, telefone do sac., referência e dados de identificação do fabricante. (Marcas de referência: Masterprint, Cis, Jandainha, Mundial )	8	UN	Reservada	
245	Tinta facial Infantil com 10 cores cremosa, Cartela com 10 potes de 4g cada. Cores: Vermelho, Amarelo, Azul, Preto, Branco, Verde, Marrom, Roxo, Pink e Laranja. Cores pigmentadas, de alta duração, resistência ao suor. (Marca de referencia: ColorMake)	25	KIT	Reservada	
246	Tinta Guache escolar, 15ml cores definida produto, lavável, cores vivas e miscíveis, em frascos inquebráveis com tampa de rosca. Composição: água, resina, carga mineral inerte, corante não tóxicos e conservantes, , data de validade e selo do INMETRO expressa na embalagem, . embalagem cx c/ 06 unidades de 15ml nas cores: amarelo, vermelho, verde, azul, preto e branco. nome do responsável químico e seu CRQ na embalagem, selo do Inmetro no tubo (Marcas de referência: Acrilex, Guache Bel, Radex, Leo e Leo)	25	CX	Reservada	
247	Tinta nanquim frasco com 20 ml. Cores variadas (Marcas de referencia: Acrilex)	25	UN	Reservada	
248	Tinta para carimbo, na cor preta e azul, sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40 ml, acondicionada em cx com 12 unidades; Própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do Fabricante, código de barras,	3	CX	Reservada	



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

	composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base				
--	---	--	--	--	--



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

### ANEXO II

#### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu (s) (qualificação (ões) do (s) outorgante (s)) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, nomeia (m) e constitui (em) seu bastante Procurador o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, à quem conferimos amplos poderes para representar a (razão social da empresa) perante \_\_\_\_\_ (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2023**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇO (nº 1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (nº 2) em nome do outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na (s) etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, me nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Local e data.

Assinatura \_\_\_\_\_

***Recomendação: Na hipótese de apresentação da procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para construir mandatário.***



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

---

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

..... (razão social ou nome), inscrita no (CNPJ ou CPF) sob nº  
....., por intermédio de seu representante legal Sr(a). .....,  
CPF nº ....., RG nº ....., DECLARA, sob as penas da lei, estar cumprindo  
plenamente os requisitos de habilitação conforme os documentos integrantes do envelope nº 02 –  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes do Edital de Pregão  
Presencial REGISTRO DE PREÇOS nº \_\_\_\_/2023.

Local/data:

Nome:

Cargo/função:



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

### ANEXO IV - MINUTA DA ATA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL ESCOLAR, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ E A EMPRESA .....

A Prefeitura do Município de Apiaí, inscrita no CNPJ nº 46.634.242/0001-38, com sede na Ladeira Manoel Augusto nº 92 – Centro, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Prefeito....., portador do documento de identidade n.º RG n.º....., CPF n.º ....., e a empresa ....., inscrita no CNPJ-MF sob o n.º ....., com endereço a Rua ....., .... – ....., Município de ..... - SP, doravante denominada **DETENTORA**, representada neste ato por ....., portador da carteira de identidade n.º ....., CPF n.º ....., firmam a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do procedimento licitatório Pregão Presencial n.º \_\_\_/2023. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão a Ata de Registro de Preços em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e, no que couber, do Decreto Federal nº 7892/2013, suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto da presente Ata de **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL ESCOLAR PARA UNIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO**, na conformidade do Edital de Pregão Presencial n.º \_\_\_/2023– Processo n.º \_\_\_\_, conforme segue :

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	Valor unitário	Marca
1					

#### **CLÁUSULA 2ª – DOS PREÇOS**

2.1 - O valor total estimado desta Ata é de R\$ ..... (...), conforme classificação final da DETENTORA constante na ata da sessão do pregão presencial, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo aos itens e preços unitários definidos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira.

2.1.1 - Nos preços registrados já estão incluídos todos os custos inerentes a execução do objeto, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se faça necessária à perfeita execução contratual.

2.2 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Contratante convocará a Detentora para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2.1 - Caso a Detentora não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

2.3 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Detentora não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) revogar a ata de registro de preços.

### **CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA**

3.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços originada por este processo licitatório será de 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA 4ª – DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá ao(a) Secretário(a) de obras, os quais avaliarão e acompanharão as condições exigidas no Edital .

4.2 - A fiscalização durante o fornecimento será exercida pelo secretário da pasta.

4.3 - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade no fornecimento dos produtos, o agente fiscalizador dará ciência à DETENTORA, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da DETENTORA.

4.4 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da DETENTORA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório.

### **CLÁUSULA 5ª – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

5.1 - Conforme disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e de acordo com a solicitação do responsável, de forma parcelada.

5.2 - Este instrumento não obriga a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ a adquirir os produtos nele registrados, nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar Licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

### **CLÁUSULA 6ª – DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DO OBJETO**

6.1 – O objeto solicitado deverá ser entregue neste Município no endereço constante no pedido de compras, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do seu recebimento, conforme constante do Anexo I do edital.

6.2 - Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
- b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

### **CLÁUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

### 7.1 - Cabe a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ:

- a) Disponibilizar as informações necessárias ao pessoal do DETENTOR para o fornecimento dos produtos.
- b) Notificar o DETENTOR de qualquer irregularidade encontrada.
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata.
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

### 7.2 - Cabe ao DETENTOR:

- a) Dar prioridade aos pedidos da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ.
- b) Caso algum produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a DETENTORA deverá providenciar sua substituição de forma imediata, contados da data de notificação expedida pela contratante, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/1993 e no Código de Defesa do Consumidor.
- c) Entregar o produto fresco com validade diária, de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes de cada pedido, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida nesta Ata.
- d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ, se obrigando a atender prontamente reclamações, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços.
- e) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- f) Comunicar imediatamente a PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência.
- g) Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e responsabilizar-se por todos os ônus relativos à entrega do produto, inclusive frete, seguro, cargas e descargas, transporte, mão-de-obra, produto, desde a origem até sua entrega final.
- h) dar a garantia do produto de boa qualidade;

### **CLÁUSULA 8ª – DO PAGAMENTO**

8.1 - A PREFEITURA pagará ao DETENTOR o valor registrado, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará no Pedido de Compras, após emissão da nota fiscal devidamente aprovada e atestadas pelo(a) Secretário(a) da pasta.

8.2 - No preço estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, mão-de-obra, materiais, as quais correrão por conta da DETENTORA.

8.3 - Deverá constar no documento fiscal o nº da Licitação – **Pregão nº \_\_\_\_/2023**, dados bancários, sem os quais o pagamento poderá ficar retido por falta de informações.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

8.4 - O pagamento será feito pela Prefeitura em até 15 (quinze) dias após a apresentação do Documento Fiscal devidamente conferido e liberado pelo setor responsável da Ata de Registro de Preços.

8.5 - O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após o recebimento da Nota Fiscal e não da emissão do mesmo.

8.6 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, a PREFEITURA comunicará o DETENTOR para que regularize a situação, nessa hipótese, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

8.7 - Caso o pagamento não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela DETENTORA, e isso motivar a paralisação do fornecimento, esta incorrerá nas penalidades previstas neste edital, e não será paga nenhuma atualização de valor.

8.8 - A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a DETENTORA suspenda o fornecimento, bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

### **CLÁUSULA 9ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão às contas vinculadas do informativo do setor financeiro - Unid. Orç. 02 06 Secretaria Mun de Educação e Esportes – 02 06 01 (Ensino Infantil) 12 365 0006 2013 – 02 06 02 (Ensino Fundamental) 12 361 0006 2014 – 02 06 04 (ensino Especial) 12 367 0006 2016 – 02 06 06 FUNDEB 12 365 0006 2019, 12 361 0006 2021 e 12 367 0006 2023 – Categoria 3 3 90 30 (material de consumo) Recursos: 1.210; 1.220; 1.240 Próprio, 2.210, 2.220, 2.240 Estadual, 5.210, 5.220, 5.240 Federal e 2.262 FUNDEB.

### **CLÁUSULA 10ª DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1 A ata poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, de conformidade com os arts. 77, 78, 79 e seus § §, da Lei nº 8.666/93.

10.2 A rescisão imediata da Ata caberá, além de outras hipóteses legais, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo de outras penalidades, quando a contratada:

10.2.1 falir, for objeto de concurso de credores, dissolução ou liquidação;

10.2.2 transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação;

10.2.3 deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações contratuais;

10.2.4 desatender às determinações do servidor designado pelo **CONTRATANTE**, no exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução da Ata;

10.2.5 cometer, reiteradamente, faltas na execução da Ata;

10.2.6 for objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique o cumprimento da Ata.

### **CLÁUSULA 11ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na entrega dos materiais e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

11.2.1 Advertência;

11.2.2 Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor mensal da Ata pela recusa no fornecimento dos materiais, até o limite de 20 (vinte) dias, o que ensejará a rescisão da Ata;

11.2.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor anual da Ata caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações assumidas, incluindo-se os prazos estabelecidos anteriormente, salvo por motivo de força maior reconhecido pela Administração.

11.2.4 As multas referidas neste item poderão ser descontadas no pagamento, ou cobradas judicialmente.

11.2.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de apenados do Tribunal de Contas.

11.3 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

11.4 - As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício do contraditório e ampla defesa.

11.5 - A penalidade de multa, estabelecida acima, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da **CONTRATANTE**.

11.6 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

11.7 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

### **CLÁUSULA 12ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

I - Caberá ao DETENTOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### **CLÁUSULA 13ª – DA PUBLICAÇÃO**

13.1 A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ** publicará o extrato da Ata na Imprensa Local, no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA 14ª – DO FORO**

14.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apiaí, SP, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

E, por estarem assim justos e acordados com tudo o que aqui foi expresso, firma o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais necessários.

LOCAL/DATA

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome : RG:

2. \_\_\_\_\_

Nome : RG:

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

DETENTORA DA ATA: .....

LICITAÇÃO N° \_\_\_\_/2023

OBJETO: .....

ADVOGADO (S)/ N° OAB (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Apiaí/SP, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome:

Cargo:

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

---

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME / EPP

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° \_\_\_\_\_, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial Registro de Preços n° \_\_\_\_/2023, realizado pela Prefeitura do Município de Apiaí – SP.

**DECLARO**, igualmente, que a licitante não encontra-se nas situações de impedimento constante do art. 3º, § 4º, da Lei citada.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante  
Nome do representante  
RG n° \_\_\_\_\_